



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Controle Interno nº 1003/2023

Processo Administrativo nº 017/2023

A Prefeitura de Leme, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Órgão Gerenciador	Órgão(s) Participante(s)
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Gabinete do Prefeito (Bombeiros) Secretaria de Saúde

A licitação será regida pela legislação vigente, especialmente as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº 5.313/06, 6.332/13, 7.206/19, Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14, e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Tipo de licitação: **Menor Preço Global por Lote**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3097-0150 – [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias: vide “**credenciamento**” no presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **AS 13:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023;**

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

**LOCAL:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “**ACESSO IDENTIFICADO**”.

*Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

**Local:** [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

A publicidade do presente certame se dará nos moldes das formalidades contidas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.313/2006 e artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/2011.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**1 - DO OBJETO** – Tem por objeto o presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo 1A** Descrição do Objeto ou Termo de referência.
- Anexo 1B** Quantidades por secretaria
- Anexo 2A** Minuta da Ata de Registro
- Anexo 2B** Minuta do Pedido de Empenho
- Anexo 3** Exigências para Habilitação.
- Anexo 4** Informações – Nota Fiscal Eletrônica.
- Anexo 5** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- Anexo 6** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- Anexo 7** Carta-proposta para fornecimento
- Anexo 8** Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro empresa ou empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- Anexo 9** Modelo de ficha técnica descritiva do objeto
- Anexo 10** Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

## 2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP Brasil).

Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro indicado pela Administração, com o apoio técnico e operacional da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “licitações públicas”.

O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, atendendo ao direito de prioridade para a **microempresa e empresa de pequeno porte** para efeito do desempate quando verificado ao final da fase de lances (disputa de preços).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, **observando-se a ressalva de que no(s) LOTES 01 a 09 somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece a Lei Complementar 123/06, com redação dada pela LC nº 147/2014 em seu artigo 48, inciso III.**

**Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14.**

A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.

Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:

- Em processo de falência, ou com falência decretada; OBS: As empresas que estiverem em recuperação judicial, devem apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.
- Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93;
- Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Direta do Município de Leme, suspenso, tanto em razão do artigo 87, III, da Lei 8.666/93, quanto pelo artigo 7º, da Lei 10.520/02;
- Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- Estrangeiras que não funcionem no País;
- Que em seu quadro societário tenha agentes públicos lotados na Prefeitura Municipal de Leme.

**OBSERVAÇÃO:** A Administração reserva-se o direito de consultar os sites: [www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br) e [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) a fim de comprovar que os participantes não estão inseridos na relação de apenados.

Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, até 24(vinte e quatro) hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação dos seguintes documentos:

**Ficha técnica descritiva, contendo as especificações do objeto da licitação, conforme o Anexo 09 (com descritivo, MARCA, quantidades, valores unitários, global), sendo vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.**

As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP no campo próprio da Ficha Técnica Descritiva do Objeto **sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.**

Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

## **4 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “ credenciamento - licitantes (fornecedores)

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp  (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação (Artigo 5º, inciso III, Lei 10.520/02). ANEXO 10

## **5 - A CONDUÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O sistema está configurado para realizar todas as etapas do pregão eletrônico, compreendendo a publicação do edital, credenciamento dos participantes, recebimento de propostas, abertura e exame das propostas apresentadas, lances, desempate para ME/EPP (quando for o caso), classificação e aceitação do melhor lance, julgamento de habilitação, declaração do vencedor, recebimento de recursos, adjudicação e homologação do objeto e ata eletrônica.

O pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá as seguintes atribuições:

Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Responder as solicitações de esclarecimentos formuladas pelos interessados;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Abrir as propostas iniciais de preços;  
Analisar a aceitabilidade das propostas;  
Desclassificar propostas indicando os motivos;  
Conduzir os procedimentos relativos aos lances  
Escolha a proposta do lance de menor preço, respeitando os benefícios à microempresa e empresa de pequeno porte;  
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;  
Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;  
Declarar o vencedor;  
Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;  
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;  
Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DOS LANCES E DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.

O prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis, conforme § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal 5.313/2006.

Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) os licitantes poderão encaminhar propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção “**LOGIN**”, opção “**LICITAÇÃO PÚBLICA**”, “**SALA DE NEGOCIAÇÃO**”, observados data e horários estabelecidos.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

As propostas de preço (ficha Técnica) deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital. Será enviada mediante digitação no sistema eletrônico, devendo, obrigatoriamente, ser também encaminhada a ficha técnica descritiva do objeto, por meio de transferência eletrônica de arquivo (**upload**) ao sistema, conforme o modelo do **Anexo 09**.

A validade da proposta constante em campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto (**Anexo 09**) será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Após o horário previsto no Edital para o envio da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Aberta a etapa competitiva, os fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido registrado no sistema para o lote.

Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao pregoeiro e aos demais participantes.

Caso haja desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “ [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

[Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.](#)

A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de:

**R\$ 5,00 (Cinco reais) para os lotes 18-19-29-30-31-33-34-35-36-37-38-40-43-44 e 46**

**R\$ 10,00 (Dez reais) para os lotes 02-04-07-08-16-32 e 39**

**R\$ 20,00 (Vinte reais) para os lotes 03-05-09-11-12-15-17-20-24-25-26-41-42-47**

**R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para os lotes 01-10-21-22-23-27-28 e 45**

**R\$ 100,00 (Cem reais) para os lotes 13 e 14**

Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

As empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

Durante e após o encerramento da etapa de lances sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta).

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço GLOBAL DO LOTE, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

## **7 - DA PARTICIPAÇÃO E DO BENEFÍCIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte quando for constatado o empate após a etapa de lances. Neste caso, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, alterada pela LC 147, de 07 de agosto de 2014, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Somente se aplicará o critério de desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por um microempresa ou empresa de pequeno porte.

A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

O procedimento de desempate previsto neste tópico, somente será aplicado nos lotes **não exclusivos** à MEI/ ME e EPP

## 8 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento será adotado o critério de **menor preço GLOBAL POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao artigo 48 da Lei 8.666/93.

O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço global por lote, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço e decisão acerca da aceitação do lance de menor preço.

Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o Pregoeiro também poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

## 9 - HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação está relacionada no **Anexo 3**.

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos **VIA CORREIOS, ou DIRETAMENTE**, (em original ou cópia autenticada) no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita, (nome, endereço, telefone e nome do responsável do órgão), **para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** – Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP . Os documentos extraídos via internet terão sua autenticidade confirmada no respectivo site.

**o licitante vencedor deverá encaminhar, sob pena de desclassificação, junto com os documentos de habilitação:**

- 1. PROPOSTA ESCRITA, COM TODOS OS PREÇOS UNITÁRIOS, READEQUADOS AO PREÇO FINAL GLOBAL VENCEDOR DO CERTAME MEDIANTE DESCONTO LINEAR ENTRE OS PREÇOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O LOTE, APLICADO CONFORME PLANILHA/MODELO DISPONIVEL NO SITE: [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) / link: licitações/2023/Planilha Modelo para Calculo de Desconto Linear**

**FICAM OS LICITANTES CIENTES QUE O DESCONTO LINEAR SERÁ AUTOMATICAMENTE APLICADO PELA PREGOEIRA(O) SE ENCAMINHADA PROPOSTA SEM O CUMPRIMENTO DO SOLICITADO.**

- 1) NO MESMO PRAZO, APRESENTAR AMOSTRA DE CADA LOTE /ITEM QUE SAGRAR-SE VENCEDOR, em sua embalagem original, com identificação do licitante, do item e do lote a que corresponde.**

O não-cumprimento do envio dos documentos, dentro do prazo estabelecido, bem como, sua não adequação ao pedido no edital, acarretará NA DESCLASSIFICAÇÃO da licitante, retornando os autos a fase de análise da proposta do próximo classificado, e demais atos subseqüentes, até final decisão.

## 10 - HIPÓTESE DE REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte valer-se do benefício da regularização dos documentos fiscais, os licitantes interessados terão prazo franqueado para vista dos documentos regularizados.

Por meio de mensagens no sistema (chat) o pregoeiro manterá os licitantes informados das datas e prazos para a regularização da documentação.

Assim que ocorrer a regularização dos documentos fiscais por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro suspenderá a sessão por, no mínimo, 02 dias, prazo este em que os interessados poderão realizar vista de toda a documentação regularizada.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

No mesmo ato de suspensão da sessão de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro convocará os licitantes para que, em data e horário informados, seja reiniciado o Pregão.

Reiniciado o Pregão e existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la imediatamente ao pregoeiro por meio eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

O breve relato das razões deverá versar exclusivamente sobre os documentos regularizados, não sendo admitida alegação de fase anterior.

O licitante interessado em interpor recurso, disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, por escrito, **cuja matéria limitar-se-á aos documentos regularizados**, ficando a microempresa ou empresa de pequeno porte, desde logo, intimada para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do Recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

## 11 - RECURSOS

Conforme artigo 26 do Decreto 5.313/2006, ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **por meio do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo, salvo quando contenham nítido intuito protelatório.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 12 - DA ATA E RELATÓRIOS DESCRITIVOS DAS SESSÕES (todos os lotes)

Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada e relatório descritivo da sessão, individualmente por lote negociado, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 13 -IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal constante no artigo 18, do Decreto 5.313/2006, e com base em seus parágrafos se norteará o rito procedimental.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 14 - PENALIDADES

Todas as penalidades se darão com base nos artigos 64, 81, 90 e 93 da Lei 8.666/93, e art. 7º da Lei 10.520/02, e na legislação de regência.

A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as sanções descritas na Ata de Registro, sem prejuízo das demais sanções legais e responsabilidades civis e criminais:

Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/02, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura de Leme pelo infrator, e outras, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço.

No caso do primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Administração aplicará o



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

disposto no inciso XXIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura de Leme a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo, inclusive, adquirir quantidade menor do que a estimada no Termo de Referência.

## 16 - DO CONTRATO /PEDIDO DE COMPRA

Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de “PEDIDO(S) DE COMPRA(S)” (art. 62, Lei 8.666/93), (**Anexo 2B**), com informações simplificadas e que se vincula às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços (**Anexo 2A**).

## 17 - PRAZOS PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o ANEXO I.

## 18 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após o recebimento definitivo do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, devidamente aprovado, nos termos dos anexos deste edital.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail : [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta;

Os preços oferecidos serão irrevogáveis.

## 19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME, identificados quando do uso da secretaria solicitante dos serviços provenientes desta ATA de Registro de Preços.

## 20 - DAS GARANTIAS DO OBJETO LICITADO

As garantias quanto ao objeto, na entrega ou após ela, serão as que estabelecem o fabricante e/ou o Código de Defesa do Consumidor, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável e também do exigido no ANEXO I.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **21. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(A) **DETENTOR(A) DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.
- VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### **22. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

No caso do item anterior, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 23 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Leme, considerado aquele a que está vinculado o Município.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio atenderão aos interessados no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Joaquim Mourão, 289, centro Leme, para melhores esclarecimentos, se necessários.

A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos das Leis Ordinárias nº 8.666/93 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 5.313/2006, 7.206/19.

Leme, 09 de fevereiro de 2023

**Josiane Cristina Francisco Pietro**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>ANEXO 1A</b>	<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO OU TERMO DE REFERENCIA.</b>
<b>ANEXO 1B</b>	<b>QUANTIDADES POR SECRETARIA</b>
<b>ANEXO 2-A</b>	<b>MINUTA DA ATA DE REGISTRO</b>
<b>ANEXO 2-B</b>	<b>MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO</b>
<b>ANEXO 3</b>	<b>EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.</b>
<b>ANEXO 4</b>	<b>INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA.</b>
<b>ANEXO 5</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO</b>
<b>ANEXO 6</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA</b>
<b>ANEXO 7</b>	<b>CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO</b>
<b>ANEXO 8</b>	<b>MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)</b>
<b>ANEXO 9</b>	<b>MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO</b>
<b>ANEXO 10</b>	<b>REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL Nº 003/2023 (C.I nº1003/23)

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**REQUISIÇÃO:** 889/2023 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL /SECRETARIA DA SAÚDE /GABINETE DO PREFEITO (BOMBEIROS)

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

### **OBS: LOTES 01 A 09 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S**

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

LOTE	Item	Cód.	Descrição	Un	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
01	1	33215	Biscoito Maizena: Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal,sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp com massa de 350gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	UNI	9.700	R\$6,32	R\$ 61.304,00
	2	33216	Biscoito Rosquinha sabor Chocolate: Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 500g	UNI	6600	R\$9,52	R\$ 62.832,00
	3	33217	Biscoito Rosquinha sabor Coco: Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 500g	UNI	6600	R\$7,11	R\$ 46.926,00
<b>TOTAL DO LOTE 1 - R\$ 171.062,00</b>							
02	1	14589	FARINHA LACTEA; Embalagem de 400g	UNI	250	R\$18,06	R\$ 4.515,00
	2	33219	Aveia; Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Caixa Papel Cartao, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.	UNI	500	R\$8,79	R\$ 4.395,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200g				
<b>TOTAL DO LOTE 2 - R\$ 8.910,00</b>							
<b>03</b>	1	33221	Leite em pó fortificado; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata ou embalagem de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369,de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten; referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.	UNI	600	R\$21,26	R\$ 12.756,00
	2	33220	Complemento alimentar tipo Sustagem: lata ou <b>embalagem de 400g</b> ; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	550	R\$51,31	R\$ 28.220,50
	3	50367	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo mínimo 350g (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNI	400	R\$23,99	R\$ 9.596,00
<b>TOTAL DO LOTE 3 - R\$ 50.572,50</b>							
<b>04</b>	1	33222	Fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	UNI	1150	R\$4,52	R\$ 5.198,00
	2	33223	Fermento Biológico; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contara Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa. Pacote de 10 gramas.	UNI	250	R\$3,34	R\$ 835,00
	3	50368	Fermento biológico fresco: Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentarse livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.Pct de 500gr.	UNI	100	R\$17,20	R\$ 1.720,00
<b>TOTAL DO LOTE 4 - R\$ 7.753,00</b>							
<b>05</b>	1	33226	Açúcar de Confeiteiro; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da	UNI	200	R\$6,49	R\$ 1.298,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g				
	2	49814	ACUCAR REFINADO PCT 1 KG	UNI	230	R\$4,99	R\$ 1.147,70
	3	14975	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE C/5 KG	PCT	2200	R\$19,63	R\$ 43.186,00
<b>TOTAL DO LOTE 5 - R\$ 45.631,70</b>							
<b>06</b>	1	33228	Coco Ralado: Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas	UNI	120	R\$5,83	R\$ 699,60
	2	33229	Leite de Coco; Tradicional; Composto de Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; frasco de 200ml.	UNI	120	R\$5,15	R\$ 618,00
<b>TOTAL DO LOTE 6 - R\$ 1.317,60</b>							
<b>07</b>	1	33230	Achocolatado em Pó : Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	UNI	750	R\$8,89	R\$ 6.667,50
<b>TOTAL DO LOTE 7 - R\$ 6.667,50</b>							
<b>08</b>	1	33231	Molho de Tomate: simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; Val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;	UNI	3500	R\$1,94	R\$ 6.790,00
<b>TOTAL DO LOTE 8 - R\$ 6.790,00</b>							
<b>09</b>	1	33232	Catchup: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390g; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa	UNI	570	R\$7,96	R\$ 4.537,20
	2	33233	Mostarda; Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas	UNI	570	R\$6,59	R\$ 3.756,30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin Determinados Pela Anvisa;				
3	33234	Maionese: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sache plástico ou potes de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	1150	R\$8,29	R\$ 9.533,50
4	69084	Molho Barbecue: molho pronto tipo Barbecue, contido em frascos de 400g, composto por: água, açúcar, polpa de tomate, vinagre, sal, mostarda escura, especiarias, espessantes, aromatizantes, corantes e afins	UNI	500	R\$21,96	R\$ 10.980,00
<b>TOTAL DO LOTE 9 - R\$ 28.807,00</b>						
10	1	Refresco em pó: Preparado pó p/ refresco; sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante; antiemético, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09; rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr	UNI	8000	R\$1,31	R\$ 10.480,00
	2	Suco de Caju: Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a), embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.	UNI	2100	R\$16,55	R\$ 34.755,00
	3	Suco de Néctar Da Fruta: Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,agua Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, PODENDO SER:	UNI	2200	R\$2,39	R\$ 5.258,00
	4	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, saboes variados.Embalagem de 01 litro, contendo marca do fabricante, prazo de validade, informacao dos ingredientes e composicao nutricional. e de acordo com as Normas	UNI	2200	R\$7,99	R\$ 17.578,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.				
<b>TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 68.071,00</b>							
<b>11</b>	1	33239	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor abacaxi; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UNI	350	R\$3,56	R\$ 1.246,00
	2	33240	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor limão; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UNI	650	R\$3,56	R\$ 2.314,00
	3	33241	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor morango; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de morango; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela ANVISA	UNI	350	R\$3,56	R\$ 1.246,00
	4	33242	Pó p/preparo de gelatina: sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LIMA O E MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada de 35g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	UNI	3700	R\$1,88	R\$ 6.956,00
	5	50370	Gelatina sem sabor coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	UNI	120	R\$13,16	R\$ 1.579,20
<b>TOTAL DO LOTE 11 - R\$ 13.341,20</b>							
<b>12</b>	1	33243	Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Agua Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc	UNI	1300	R\$4,29	R\$ 5.577,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 600ml					
	2	33244	Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 2litros	UNI	2500	R\$7,42	R\$ 18.550,00
	3	33245	Refrigerante Diet: Água Gaseificada e Extrato Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.	UNI	400	R\$8,65	R\$ 3.460,00
<b>TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 27.587,00</b>							
13	1	33246	Bombom, tipo bis: Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar.	UNI	3100	R\$7,16	R\$ 22.196,00
	2	33247	Caixa de chocolate: caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates, de primeira qualidade, embrulhados individualmente- embalagem de no mínimo 200 gramas.	UNI	3100	R\$12,86	R\$ 39.866,00
	3	33248	Bombom: Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.	UNI	3100	R\$63,45	R\$ 196.695,00
<b>TOTAL DO LOTE 13 - R\$ 258.757,00</b>							
14	1	33249	Paçoca; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada, podendo também estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g	UNI	27500	R\$0,50	R\$ 13.750,00
	2	33250	Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20g cada; podendo também estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g	UNI	25600	R\$1,30	R\$ 33.280,00
	3	33251	Doce de Amendoim: tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, peso de cerca de 20g, podendo estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g	UNI	25500	R\$1,30	R\$ 33.150,00
	4	33252	Doce de Leite: Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G , com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354,de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações posteriores.	UNI	2520	R\$12,29	R\$ 30.970,80
	5	33253	Doce de goiaba: em pasta obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina,	UNI	2770	R\$8,03	R\$ 22.243,10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;				
	6	69085	Doce de abóbora: composto por lecitina de soja; bicarbonato de sódio; gordura vegetal hidrogenado; farinha de trigo; fécula de mandioca; cloreto de sódio; corante de caramelo; acondicionado em embalagens de aproximadamente 1 kg.	UNI	2550	R\$30,00	R\$ 76.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 14 - R\$ 209.893,90</b>							
15	1	33280	Amendoim salgado: com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.	UNI	500	R\$15,00	R\$ 7.500,00
	2	33254	Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acico Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 66gramas	UNI	1000	R\$7,40	R\$ 7.400,00
<b>TOTAL DO LOTE 15 - R\$ 14.900,00</b>							
16	1	33255	Creme de Leite: Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada com 200gr; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UNI	520	R\$4,49	R\$ 2.334,80
	2	33256	Leite condensado: composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega	UNI	570	R\$9,96	R\$ 5.677,20
<b>TOTAL DO LOTE 16 - R\$ 8.012,00</b>							
17	1	33257	Pirulito; Duro Recheado Com Bala Mastigável; Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes; Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundaria Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proce Embalagem de 400g	UNI	520	R\$22,00	R\$ 11.440,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	2	33258	Bala: Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primaria Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimen/ Embalagem de 400g	UNI	530	R\$20,45	R\$ 10.838,50
<b>TOTAL DO LOTE 17 - R\$ 22.278,50</b>							
18	1	33259	Essência de baunilha: líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.	UNI	110	R\$8,89	R\$ 977,90
<b>TOTAL DO LOTE 18 - R\$ 977,90</b>							
19	1	33260	Bebida Láctea; Composta de Leite, soro de Leite, açúcar; Acrescido de Vitaminas e Outras Substancias Permitidas; Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml.	UNI	800	R\$2,84	R\$ 2.272,00
<b>TOTAL DO LOTE 19 - R\$ 2.272,00</b>							
20	1	33261	Milho de pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;	UNI	1250	R\$6,91	R\$ 8.637,50
	2	58579	Amendoim; cru; com pele; constituído de graos inteiros,saos,limpos e de primeira qualidade; sem fermentacao e mofo; isento de sujidades,parasitas e larvas; validade minima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente com 500g, atoxico; e suas condicoes deveraoestar de acordo com a portarias 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02 e suasalteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	UNI	500	R\$16,86	R\$ 8.430,00
<b>TOTAL DO LOTE 20 - R\$ 17.067,50</b>							
21	1	33262	Feijão carioca: maquinado; tipo 1; novo; constituído de	UNI	2700	R\$10,49	R\$ 28.323,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			grãos interior e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.				
	2	33263	Feijão Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; PCT 01 KG	UNI	200	R\$8,86	R\$ 1.772,00
<b>TOTAL DO LOTE 21 - R\$ 30.095,00</b>							
22	1	33264	Óleo: de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78	UNI	250	R\$20,63	R\$ 5.157,50
	2	33265	Óleo; de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Rancho e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 Ml; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	UNI	2950	R\$9,42	R\$ 27.789,00
<b>TOTAL DO LOTE 22 - R\$ 32.946,50</b>							
23	1	33266	Arroz agulhinha: beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.	UNI	2650	R\$23,52	R\$ 62.328,00
<b>TOTAL DO LOTE 23 - R\$ 62.328,00</b>							
24	1	33267	Macarrão: tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.	UNI	550	R\$3,59	R\$ 1.974,50
	2	33268	Macarrão: Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primária Embalagem 500g Primária Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela	UNI	2720	R\$3,59	R\$ 9.764,80



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Anvisa ;					
<b>TOTAL DO LOTE 24 - R\$ 11.739,30</b>							
<b>25</b>	1	33270	Amido de Milho: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores	UNI	242	R\$8,89	R\$ 2.151,38
	2	33271	Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	UNI	280	R\$6,92	R\$ 1.937,60
	3	33272	Farinha de Trigo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	2250	R\$5,46	R\$ 12.285,00
	4	33273	Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr	UNI	350	R\$8,62	R\$ 3.017,00
	5	33274	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	UNI	1070	R\$4,46	R\$ 4.772,20
	6	33275	Trigo para Quibe: quebrado e torrado; isento de isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	110	R\$6,43	R\$ 707,30
<b>TOTAL DO LOTE 25 - R\$ 24.870,48</b>							
<b>26</b>	1	33276	Alho em Pasta : Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G</b> ; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e	UNI	2010	R\$8,39	R\$ 16.863,90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23,de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA				
<b>TOTAL DO LOTE 26 - R\$ 16.863,90</b>							
<b>27</b>	1	33277	Ervilha em conserva: Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.	UNI	2250	R\$4,01	R\$ 9.022,50
	2	33278	Milho em conserva: Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.	UNI	2250	R\$4,16	R\$ 9.360,00
	3	41381	Azeitona em conserva: verde; picada; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega,em embalagem com 500G; devendo ser considerado com peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa	UNI	300	R\$14,99	R\$ 4.497,00
	4	41382	Seleto de legumes: Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, em embalagens de 200G. As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto	UNI	900	R\$5,04	R\$ 4.536,00
	5	41385	Palmito: Simples; Inteiro; Imerso Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Lata, Com Peso Drenado de 500gramas; e Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);	UNI	250	R\$22,96	R\$ 5.740,00
<b>TOTAL DO LOTE 27 - R\$ 33.155,50</b>							
<b>28</b>	1	41376	Margarina: de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em <b>pote de 500 gramas</b>	UNI	2600	R\$8,26	R\$ 21.476,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	2	41377	Manteiga: sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	UNI	1000	R\$14,36	R\$ 14.360,00
	3	51186	Manteiga: com sal - Embalagem 200g Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	UNI	1380	R\$14,36	R\$ 19.816,80
<b>TOTAL DO LOTE 28 - R\$ 55.652,80</b>							
29	1	50373	<b>Fósforo:</b> material corpo: madeira, tipo: curto, cor cabeça: vermelha. Embalagem contendo 10 caixas com 40 fósforos	UNI	280	R\$4,73	R\$ 1.324,40
<b>TOTAL DO LOTE 29 - R\$ 1.324,40</b>							
30	1	41379	Sal: refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações ; embalagens de 1 Kg.	UNI	300	R\$2,33	R\$ 699,00
<b>TOTAL DO LOTE 30 - R\$ 699,00</b>							
31	1	41380	Vinagre: de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores;	UNI	600	R\$2,79	R\$ 1.674,00
<b>TOTAL DO LOTE 31 - R\$ 1.674,00</b>							
32	1	41383	Batata palha: composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 500 gramas cada unidade; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa	UNI	700	R\$17,96	R\$ 12.572,00
<b>TOTAL DO LOTE 32 - R\$ 12.572,00</b>							
33	1	41384	Caldo de galinha: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA . Embalagem de 57gr	UNI	230	R\$3,86	R\$ 887,80
<b>TOTAL DO LOTE 33 - R\$ 887,80</b>							
34	1	41386	Ovos dúzia: brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	dúzia	900	R\$9,70	R\$ 8.730,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			(físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.				
<b>TOTAL DO LOTE 34 - R\$ 8.730,00</b>							
<b>35</b>	1	41387	Canela em pó: Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.	UNI	250	R\$4,29	R\$ 1.072,50
	2	41388	Colorau: Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.	UNI	250	R\$5,66	R\$ 1.415,00
	3	41389	Açafrão: Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT MINIMO DE 10GRAMAS	UNI	210	R\$4,49	R\$ 942,90
	4	50384	Pimenta do reino preta moída. Embalagem de aproximadamente mínimo de 50gr	UNI	250	R\$6,46	R\$ 1.615,00
<b>TOTAL DO LOTE 35 - R\$ 5.045,40</b>							
<b>36</b>	1	50377	Corante: Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 10GR	UNI	200	R\$13,50	R\$ 2.700,00
<b>TOTAL DO LOTE 36 - R\$ 2.700,00</b>							
<b>37</b>	1	50378	Chantilly: Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.	UNI	100	R\$7,74	R\$ 774,00
<b>TOTAL DO LOTE 37 - R\$ 774,00</b>							
<b>38</b>	1	50379	Queijo tipo catupiry, embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.	UNI	200	R\$27,00	R\$ 5.400,00
<b>TOTAL DO LOTE 38 - R\$ 5.400,00</b>							
<b>39</b>	1	50381	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.	UNI	210	R\$29,90	R\$ 6.279,00
	2	50382	Chocolate granulado colorido de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UNI	210	R\$18,00	R\$ 3.780,00
<b>TOTAL DO LOTE 39 - R\$10.059,00</b>							
<b>40</b>	1	50383	Glacê real em pó de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	UNI	100	R\$32,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL DO LOTE 40 - R\$ 3.200,00</b>							
<b>41</b>	1	50385	Chocolate preto ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)	UNI	110	R\$89,00	R\$ 9.790,00
	2	50386	Chocolate branco ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UNI	110	R\$89,00	R\$ 9.790,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			(Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)				
	3	50387	Chocolate meio amargo. Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)	UNI	100	R\$89,00	R\$ 8.900,00
<b>TOTAL DO LOTE 41 - R\$ 28.480,00</b>							
42	1	50388	Cereja em calda. Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.	UNI	80	R\$25,00	R\$ 2.000,00
	2	52485	PESSEGO EM CALDA 450GR	UNI	1000	R\$15,45	R\$ 15.450,00
<b>TOTAL DO LOTE 42 - R\$ 17.450,00</b>							
43	1	50389	Frutas cristalizadas em cubinho, prontas para consumo;Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio Validade: pelo menos 2 meses a partir da entrega.Kg.	kg	90	R\$30,50	R\$ 2.745,00
	2	50396	Uva passa preta - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 02 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNI	110	R\$24,00	R\$ 2.640,00
<b>TOTAL DO LOTE 43 - R\$ 5.385,00</b>							
44	1	50390	Gergelim. Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.Kg.	Kg	90	R\$35,00	R\$ 3.150,00
<b>TOTAL DO LOTE 44 - R\$ 3.150,00</b>							
45	1	58580	QUEIJO MINAS PADRÃO - MEIA CURA EM FORAM DE MEIA LUA. EMBALAGE PLA'STICA, DEVIDAMENTE LACRADO, COM DADOS E LOGO DA EMPRESA, DESCRIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE- KG	KG	700	R\$69,45	R\$ 48.615,00
<b>TOTAL DO LOTE 45 - R\$ 48.615,00</b>							
46	1	50393	Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	UNI	100	R\$12,45	R\$ 1.245,00
<b>TOTAL DO LOTE 46 - R\$ 1.245,00</b>							
47	1	50394	Bolo sabor chocolate : Bolo sabor chocolate retangular e sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr.. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.	UNI	2100	R\$8,45	R\$ 17.745,00
	2	50395	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega.	UNI	2100	R\$4,40	R\$ 9.240,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA.				
<b>TOTAL DO LOTE 47 - R\$ 26.985,00</b>						

**Obs.: Os preços limites constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pela Secretaria requisitante, mediante consulta a várias empresas de cada ramo de atividade, bem como a contratos anteriores praticados pela administração, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.**

**Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os valores fixados em edital ao final da disputa de lances**

**JUSTIFICATIVAS:** Aquisição de produtos alimentícios para uso na alimentação do efetivo do posto de Bombeiros de Leme/SP; para alimentação dos usuários dos Programas de Saúde/Sociais e para eventos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**ESTIMATIVA DE CUSTOS:** O valor TOTAL estimado para o objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 1.422.696,38( Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), sendo:

- SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: R\$ 1.301.779,00
- SECRETARIA DA SAÚDE: R\$ 82.261,60
- GABINETE (BOMBEIROS): R\$ 38.655,78

**VIGÊNCIA:** a Ata de registro de preços vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** **30 (trinta)** dias após atestado de recebimento do objeto, através do recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria devidamente aprovado e também com a comprovação da regularidade do proponente vencedor aos termos dos incisos III, IV, e V do artigo 29 da Lei 8.666/93, no que couber.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: [nfe@leme.sp.gov.br](mailto:nfe@leme.sp.gov.br), onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado, EXCLUSIVAMENTE, através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes informar banco, agência e nº de conta *em sua proposta*

### LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA

<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DENSENVOLVIMENTO SOCIAL:</b>
<b>SADS - RUA CORONEL JOÃO FRANCO MOURÃO N°308 CENTRO – SADS</b>
<b>CRAS - ELOISA: RUA JOAO ELIAS DE SOUZA N°111- JD. ELOISA</b>
<b>CRAS SÃO MANOEL - RUA AUGUSTO SALCIOTTO, N°205- JD. SÃO MANOEL</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

<b>CRAS SAULO</b> - RUA JORGE MIGUEL MANSUR N°76- JD. SÃO JORGE
<b>CRA</b> - AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N°1073- JD ITAMARATY
<b>CRJ</b> - RUA VITORIO TOMAZOTTI, N°150 BELA VISTA
<b>CCI 02</b> - RUA ERNESTO GATTO N° 55- JD. AMALIA
<b>CCI</b> - RUA CORONEL ANTÔNIO ABADE, N°789- JD. CASARÃO
<b>CRPD</b> - RUA NEWTON PRADO, N°495- CENTRO
<b>CGTR</b> - RUA VITORIO TOMAZOTTI, N°150 BELA VISTA
<b>SCFV BONSUCESSO</b> - AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA N°1876- JD. BONSUCESSO
<b>SCFV SAULO</b> - RUA JOSÉ PASCHOAL, N°85- JD. SAULO
<b>SCFV PALMEIRAS</b> - RUA ROBERTO SCHEWENGER, S/N. –JD. PALMEIRAS
<b>CAS EMPYREO</b> - RUA CÍCERA SUELI DE ANDRADE, N°120- JD. EMPYREO
<b>CREAS 1</b> - RUA CALOGERO CHINNICCI N°510- JD. JUANA
<b>CREAS 2</b> - RUA ALBINO DA CRUZ, N°205- JD. SÃO JOAO
<b>CASA POP RUA</b> - RUA TOME DE SOUZA N°4920- SANTA RITA
<b>CASA DIA DO IDOSO</b> - RUA JORGE MIGUEL MANSUR N°57- JD SÃO JORGE
<b>CASA DIA DO IDOSO 2</b> - RUA SANTA CECILIA, N°381- ROYAL VILLE
<b>CENTRO DO AUTISTA</b> - RUA JOSÉ MANOEL DE ARRUDA OLIVEIRA N°340- BELA VISTA
<b>CENTRO DE REF. MULHER</b> - RUA BERNARDINO DE CAMPOS N° 378 - CENTRO
<b>CRAS PRIMAVERA</b> – RUA JOÃO POLETTI, 25 – JARDIM PRIMAVERA
<b>Entregas semanais</b> - o material deverá ser entregue mediante solicitação de segunda a sexta, diretamente nos projetos sociais ou em outro horário/local dentro da cidade de Leme/SP estabelecido pela Secretaria de Assistência Social. <b>Após recebimento do empenho e solicitação de mercadoria, a referida deverá ser entregue no prazo de até 5 dias, juntamente com a respectiva nota fiscal</b> *Poderá haver diminuição ou aumento de quantidade conforme necessidade **Haverá a possibilidade de entrega de sábado ou domingo, conforme necessidade.

### SECRETARIA DA SAÚDE

CAPS ADULTO - Rua Major Rafael Leme nº 414 - Centro - Leme/SP

CAPS INFANTIL - Rua peixe Abade nº 215 - Bela Vista - Leme/SP

CAPS AD - Rua Emilio Andrieli nº 45 - Barra Funda - Leme/SP

Entregas mensais de acordo com solicitação, das 07h às 13h.

### GABINETE DO PREFEITO:

Corpo de Bombeiros de Leme/SP - Av. Paul Harris, nº 1.330- Jardim do Bosque –Leme-SP

Entregas Semanais de acordo com solicitação

**DAS AMOSTRAS:** O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), deverá(ã) apresentar, juntamente com os documentos de habilitação e proposta, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira nº 1085, 3º Andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da sessão, AMOSTRAS de cada lote/item vencido, nos termos do edital.

**As amostras deverão estar sua embalagem original, com identificação do licitante (razão social e CNPJ), do item e do lote a que corresponde.**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**As amostras ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega.**

### **AGENTES FISCALIZADORES DO CONTRATO:**

- + SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Daiana Roberta Rompato Fernandes, CPF: 340.XXX.XXX-31- Monitora de Projetos
- + SECRETARIA DA SAÚDE: Jéssica Leme Beck (CAPSII, CAPS AD, CAPS Infantil) CPF. 395.XXX.XXX - 90 Coordenadora de Saúde Mental
- + GABINETE (CORPO DE BOMBEIRO DE LEME): Cabo Cabrera (Bombeiro da 4ª Estação de Bombeiro de Leme)

Leme, 09 de fevereiro de 2023

**Josiane Cristina Francisco Pietro**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ORGÃO GERENCIADOR**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 1 B

**QUANTIDADE POR SECRETARIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**  
**(C.I nº1003)**

LOTE	ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO SISTEMA	SADS	BOMBEIRO	SAÚDE	TOTAL
01	1	Biscoito Maizena:	33215	8.000	200	1.500	9.700
	2	Biscoito Rosquinha sabor Chocolate:	33216	6.000		600	6600
	3	Biscoito Rosquinha sabor Coco:	33217	6.000		600	6600
02	1	Farinha Láctea	14589	150		100	250
	2	Aveia	33219	400	100		500
03	1	Leite em pó fortificado 400g sache	33221	500		100	600
	2	Complemento alimentar tipo Sustagem:	33220	400		150	550
	3	Leite em pó integral sem lactose - ref ninho sem lactose	50367	400			400
04	1	Fermento químico;	33222	1.000	100	50	1150
	2	Fermento Biológico;	33223	200		50	250
	3	Fermento Biológico FRESCO;	50368	100			100
05	1	Açúcar de Confeiteiro;	33226	200			200
	2	Açúcar refinado:	49814	200		30	230
	3	Açúcar Cristal	14975	2000	200		2200
06	1	Coco Ralado:	33228	100		20	120
	2	Leite de Coco;	33229	100		20	120
07	1	Achocolatado em Pó	33230	500	150	100	750
08	1	Molho de Tomate:	33231	3.000	300	200	3500
09	1	Catchup:	33232	500	50	20	570
	2	Mostarda;	33233	500	50	20	570



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	3	Maionese:	33234	1.000	100	50	1150
	4	Molho Barbecue	69084	500			500
10	1	Refresco em pó	33238	6.000		2.000	8000
	2	Suco de Caju	33235	2.000		100	2100
	3	Suco de Néctar Da Fruta: Embalagem de 200ml /SORTIDO	33236	2000		200	2200
	4	Suco de fruta pronto pra consumo	50369	2.000		200	2200
11	1	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor abacaxi;	33239	300		50	350
	2	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor limão;	33240	600		50	650
	3	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor morango	33241	300		50	350
	4	Pó p/preparo de gelatina: sabores sortidos	33242	3.000	600	100	3700
	5	Pó p/preparo de gelatina: sem sabor	50370	100		20	120
12	1	Refrigerante sabor Guaraná, embalagem de 600ml	33243	1.000		300	1300
	2	Refrigerante; Sabor Guaraná; embalagem de 2litros	33244	2.000		500	2500
	3	Refrigerante Diet	33245	400			400
13	1	Bombom, tipo bis: chocolate branco	33246	3.000		100	3100
	2	Caixa de chocolate	33247	3.000		100	3100
	3	Bombom:	33248	3.000		100	3100
14	1	Paçoca; Caixa com 50 Unidades.	33249	25000		2500	27500
	2	Pé de moleque;	33250	25000	100	500	25600
	3	Doce de Amendoim:	33251	25000		500	25500
	4	Doce de Leite	33252	2.500		20	2520
	5	Doce de goiaba:	33253	2.500	250	20	2770
	6	Doce de abóbora		2.500		50	2550
15	1	Amendoim salgado:	33280	500			500
	2	Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo;	33254	1000			1000
16	1	Creme de Leite:	33255	400	70	50	520
	2	Leite condensado	33256	400	70	100	570
17	1	Pirulito;	33257	500		20	520



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	2	Bala	33258	500		30	530
18	1	Essência de baunilha:	33259	100		10	110
19	1	Bebida Láctea;	33260	800			800
20	1	Milho de pipoca	33261	1000	50	200	1250
	2	AMENDOIM CRU	58579	500			500
21	1	Feijão carioca:	33262	2.500	200		2700
	2	Feijão Preto;	33263	200			200
22	1	Óleo: de milho;	33264	250			250
	2	Óleo; de Soja;	33265	2.500	350	100	2950
23	1	Arroz agulhinha:	33266	2500	150		2650
24	1	Macarrão: tipo parafuso	33267	500		50	550
	2	Macarrão INTEGRAL: Massa Alimentícia; Formato Espaguete	33268	2.500	220		2720
25	1	Amido de Milho:	33270	200	12	30	242
	2	Farinha de milho;	33271	200	50	30	280
	3	Farinha de Trigo	33272	2.000	100	150	2250
	4	Farinha de Rosca;	33273	200	130	20	350
	5	Fubá de milho;	33274	1.000	50	20	1070
	6	Trigo para Quibe:	33275	100		10	110
26	1	Alho em Pasta	33276	2.000		10	2010
27	1	Ervilha em conserva:	33277	2.000	150	100	2250
	2	Milho em conserva:	33278	2.000	150	100	2250
	3	Azeitona em conserva	41381	250	30	20	300
	4	Seleta de legumes	41382	800	50	50	900
	5	Palmito	41385	200		50	250
28	1	Margarina	41376	2.000		600	2600
	2	Manteiga: sem sal	41377	1.000			1000
	3	MANTEIGA com sal	51186	1.000	280	100	1380
29	1	Fósforo	50373	200	30	50	280



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

30	1	Sal:	41379	200	50	50	300
31	1	Vinagre:	41380	500	80	20	600
32	1	Batata palha	41383	600		100	700
33	1	Caldo de Galinha	41384	200		30	230
34	1	Ovos dúzia	41386	300	500	100	900
35	1	Canela em pó	41387	200	30	20	250
	2	Colorau	41388	200	50		250
	3	Açafrão	41389	200	10		210
	4	Pimenta do reino preta moída	50384	250			250
36	1	Corante cores variadas	50377	200			200
37	1	Chantilly	50378	100			100
38	1	Queijo tipo catupiry	50379	200			200
39	1	Granulado sabor Chocolate	50381	200		10	210
	2	Granulado Colorido	50382	200		10	210
40	1	Glacê real	50383	100			100
41	1	Chocolate preto em barra	50385	100		10	110
	2	Chocolate branco em barra	50386	100		10	110
	3	Chocolate meio amargo	50387	100			100
42	1	Cereja em calda	50388	80			80
	2	Pessegueiro em calda	52485	1000			1000
43	1	Frutas cristalizadas	50389	80		10	90
	2	Uva passa	50396	100		10	110
44	1	Gergelim	50390	80		10	90
45	1	Queijo Minas	58580	700			700
46	1	Queijo Parmesão	50393	80	20		100
47	1	Bolo sabor chocolate	50394	2000		100	2100
	2	Bolo sabor chocolate com recheio de chocolate	50395	2000		100	2100



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ANEXO 2-A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - C.I. Nº 1003</b>
Processo administrativo	017/2023
Sistema GovBr	
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº</b>	____/2023
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	___/___/___
<b>VALIDADE</b>	12 MESES

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME</b>
CNPJ Nº	
RESPONSÁVEL - NOME:	
CARGO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	
E-MAIL PESSOAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	

<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES</b>
Secretaria da Saúde Gabinete do Prefeito (Bombeiros)

<b>DETENTORA DA ATA</b>	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
FONE:	
NOME DO REPRES. LEGAL	
RG Nº	
CPF/MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE /ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

## CONDIÇÕES GERAIS

**1ª - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - C.I. Nº 1003**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

**1.1:** O detalhamento e especificação dos serviços/entregas estão estabelecidos no **ANEXO I** do Edital, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

**1.2:** A **DETENTORA DA ATA** declara expressamente, sob as penas da Lei que está tecnicamente, economicamente e financeiramente apta a executar os serviços objeto desta ata de registro de preços.

**1.3:** A **DETENTORA DA ATA** deverá executar os serviços/entregas, mediante solicitação do **servidor público designado pela Secretaria contratante, sendo que as contratações** dar-se-ão através da emissão de pedidos de compra ou notas de empenho, dos quais fazem parte as cláusulas e condições estabelecidos no edital e seus anexos, e na presente ATA.

**1.4:** A realização dos serviços/entregas, e as obrigações obedecerão o disposto no Anexo I do Edital.

**2ª - DA VALIDADE DA ATA-** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **01 (um) ano** a contar de sua assinatura.

### **3ª- DOS PREÇOS, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO, DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

**3.1** O(s) preço(s) registrado(s) são os seguintes:

LOTE	Item	Cód.	Descrição	MARCA	Un	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
01								
<b>TOTAL DO LOTE 1 - R\$</b>								
02								

#### **3.1.1 - As quantidades estimadas por órgão participante seguem:**

**3.2:** Vigorarão durante todo o período de vigência da ata de registro de preços ou das contratações dela decorrentes, inclusive no caso de prorrogação de sua vigência, o(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA DA ATA** no certame licitatório do qual decorreu este instrumento, e constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração devida pelas despesas decorrentes para a execução dos serviços relacionados no edital e seus anexos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**3.3:** A **PREFEITURA** realizará o pagamento dos serviços por meio de depósito ou transferência bancária, de acordo com as quantidades executadas/fornecidas **em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)**, junto a Secretaria de Finanças, se e de acordo com o exigido no Edital e seus anexos, e em conformidade com esta Ata.

**3.4:** Atualização monetária em caso de atraso de pagamentos, índice - IPCA-FGV. Caberá recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**3.5:** A Nota Fiscal que se refere o parágrafo acima, deverá ser emitida eletronicamente, para que sejam providenciados os documentos necessários para o devido pagamento na data aprazada. No caso de prestação de serviços, deverá ainda ser acompanhada de medições dos serviços realizados no período de referência, devidamente aprovadas, e as certidões comprobatórias de regularidade para com a Fazenda Federal, FGTS, e Trabalhista, além dos demais documentos e obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**3.6:** A **DETENTORA DA ATA** deverá efetuar a cobrança diretamente na **PREFEITURA**, sendo vedada à cobrança por meio de rede bancária ou com terceiros.

**3.7:** A **PREFEITURA** poderá descontar dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela **DETENTORA DA ATA**, em decorrência da aplicação de sanções ou indenizações.

**3.8:** No ato do pagamento de cada parcela, em caso de prestação de serviços, poderá ser retido pela **PREFEITURA** os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Prefeitura, em guia própria, na forma de lei. Idêntico procedimento de retenção será adotado no caso de eventuais incidências do IRRF e/ou ISS sobre as parcelas devidas a **DETENTORA DA ATA**, sendo que a retenção também será efetuada no ato de pagamento.

**3.9:** Além do pagamento do preço convencionado, nenhuma obrigação acessória terá a **PREFEITURA** durante o cumprimento do objeto das contratações.

**3.10:** Entre a data do vencimento das parcelas devidas pela prefeitura e a data da efetiva quitação, estará sujeita a **PREFEITURA** a atualização monetária dos respectivos valores, pelos índices legais aplicáveis, desde que requeridos pela contratada.

**3.11:** Não haverá incidência de compensações financeiras (juros) ou penalizações (multas ou juros de mora) em caso de eventual atraso no pagamento.

**4ª- DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO** – O objeto desta ata de registro de preços será recebido nos termos, prazos e condições estabelecidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93, e edital.

**4.1:** A execução dos serviços/entregas será fiscalizada pelo **servidor público designado pela Secretaria contratante como gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.

**4.2:** A fiscalização por parte da **PREFEITURA**, **dar-se-á nos termos da legislação pertinente e, em especial, do Decreto Municipal 6.332/13**, e não eximirá a **DETENTORA DA ATA** das responsabilidades legais e/ou contratuais.

**4.3:** O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado a expedição de laudo ou atestado, ou ainda declaração de comprovação da efetiva execução dos serviços/entregas contratados, expedido pelo **gestor da ata ou das contratações** dela decorrentes.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**4.4:** O recebimento pela **PREFEITURA**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no **Código de Defesa do Consumidor** e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

**5ª-DAS OBRIGAÇÕES** - São obrigações da **DETENTORA DA ATA**, aquelas previstas no Anexo I do edital, as quais passam a ser parte integrante da presente e das contratações desta decorrentes independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

**5.1** - No caso de prestação de serviços, responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem como as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, encargos, contribuições, ou outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação.

**5.2** - Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da **DETENTORA DA ATA** intentarem ações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o Município de LEME, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista.

**5.3** - Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste.

**5.4** - Em caso de prestação de serviços, manter, quando for o caso, na sua direção, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

**5.5** - Manter, durante todo o prazo de vigência da ATA, bem como dos contratos dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

São obrigações da **PREFEITURA**:

**5.7** - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula "3ª".

**5.8** – As obrigações previstas no Anexo I do Edital.

### **6ª- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - A **DETENTORA DA ATA** terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho, pedido de fornecimento ou instrumento equivalente, ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo motivo devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

V - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º, da Lei 10.520/02, ou que, em virtude de decisão judicial, ficar impedido de contratar com a Administração Pública.

VI - a ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão de contratos em geral.

6.2 O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

6.3 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente, que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 7ª. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

7.1.1 - O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços, por órgão ou entidade não participante ou as aquisições acima do quantitativo estimado para os órgãos e entidades participantes.

7.1.2 - No caso do item 7.1.1, caberá ao Detentor da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados, e desde não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

7.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se referem os itens acima, não poderão exceder, no conjunto, a 100% (cem por cento) dos quantitativos inicialmente registrados.

**8ª-DAS SANÇÕES** - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, a **DETENTORA DA ATA** ficará sujeita as penalidades:

8.1. Advertência;

8.2. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços/entregas, a contratada/detentora da ata, está sujeita a seguinte multa.

8.2.1 - 0,33% (trinta e três décimos por cento), sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, após o que, será considerado inexecução contratual;

8.3. Sem prejuízo do acima exposto, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes, multa de 10%, calculada sobre o valor total da obrigação não cumprida, podendo ainda ser rescindida a contratação e aplicada a sanção de impedimento de contratar e licitar para com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de até 02 anos.

8.4 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos a contratada, ou cobradas judicialmente.

8.5. Será propiciado a empresa, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes, o direito ao contraditório e à ampla defesa.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.6. A aplicação das sanções estabelecidas são de competência exclusiva do órgão gerenciador, Senhor (a) Secretário(a) contratante ou Prefeito Municipal, nos termos legais.

8.7 A aplicação das multas moratória e rescisória, não impede a aplicação das demais penalidades previstas na legislação que regulamenta o presente instrumento, às quais, desde já, sujeita-se a **DETENTORA DA ATA**, como a cobrança de perdas e danos que a **PREFEITURA** venha a sofrer em face da inexecução parcial ou total da ata.

8.8 Para todos os fins de direito, a multa moratória incidirá a partir da data que o objeto deveria ter sido executado/entregue. O recebimento provisório do objeto suspende a mora, voltando, entretanto, a incidir a mesma, a partir da data da comunicação de sua rejeição à **DETENTORA DA ATA**, valendo os dias já corridos.

8.9 Ficará a **DETENTORA DA ATA** impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, caso ela venha praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.10 A aplicação das sanções estabelecidas neste instrumento são de competência exclusiva do Secretário requisitante, ou do Senhor Prefeito Municipal.

**9ª - DOS RECURSOS** – As despesas decorrentes da execução dos contratos correrão por conta de crédito orçamentário relativo a Secretaria requisitante, informado no referido instrumento.

**10ª - FUNDAMENTO LEGAL** - Processo de Licitação – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - C.I. Nº 1003/23**, devidamente homologado, Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações, Lei 10.520/02, e Decretos Municipais e 5.312/06, 6.332/13, e 7.206/19, e, no que couber, normas previstas na Legislação de Direito Administrativo, aplicáveis à espécie.

**11ª - VINCULAÇÃO** – A presente Ata de Registro de Preços está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - C.I. Nº 1003/23** e à proposta da **DETENTORA DA ATA**, fazendo parte integrante deste instrumento, como se transcrito estivessem literalmente.

**12ª - DO FORO** – O foro da Comarca de LEME-SP é o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, ou das contratações dele decorrentes.

**13ª - DA PUBLICAÇÃO** – Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial e dentro do prazo legal.

**14ª - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO** - Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global estimado desta ata em **R\$- (-)**.

**15ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Caberá ao órgão gerenciador, junto com os órgãos participantes, promoverem ampla pesquisa de preços, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, durante todo o prazo de vigência da Ata e dos contratos celebrados.

**15.1** Constitui obrigação da **DETENTORA DA ATA**, informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços/entregas suplementares, mencionados na cláusula 7ª da presente.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**15.2** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**15.3** A **PREFEITURA** não se obriga a utilizar a presente Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições.

**15.4** A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a **DETENTORA DA ATA** a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

.....

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

....

**EMPRESA:....**  
**DETENTORA DA ATA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 2-B – MINUTA DO PEDIDO DE EMPENHO



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo: ...../2023

Número da modalidade: ...../2023

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2023

Requisição de Compras nº: .....

Nota de empenho nº: ...../2023

## PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº ..... DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa
---------------

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:
-------------------

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
<b>Total Geral</b>							

Leme,

_____ Secretário(a) Requerente	_____ Prefeito Municipal
-----------------------------------	-----------------------------



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 3

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

#### Habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante, referente a tributos mobiliários.
- e) Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

#### Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma dos incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520, c/c o art. 27, § 3º do Decreto nº 5.313/06 e art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

### **Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:**

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
  - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
  - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, no máximo, 90 (noventa) dias de antecedência da data designada para a entrega dos envelopes de proposta e documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declaração de que o mesmo atende plenamente ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum empregado menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo III.

### **Declaração exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte (Anexo 7).**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados mediante cópia reprográfica, deverão ser autenticados por cartório competente. Também serão aceitas publicações em órgãos da imprensa oficial ou, ainda, nos termos da legislação pertinente a cada documento.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 4 – INFORMAÇÕES – NOTA FISCAL ELETRÔNICA IMPORTANTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### COMUNICADO

Leme/SP, 20 de outubro de 2.010

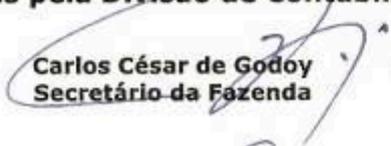
A Prefeitura do Município de Leme, neste ato representada pelo Sr. Carlos César de Godoy, - Secretário da Fazenda, comunica Vossa Senhoria que de acordo com o Protocolo (CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 85 de 09/07/2010, **a partir de 1º de dezembro de 2.010**, todos os contribuintes independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

*I - destinadas a Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

#### **“Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e”**

*Portanto, comunico Vossas Senhorias para que divulguem esta informação aos seus fornecedores para evitar problemas futuros, ou seja, a recusa do Documento Fiscal pela Divisão de Contabilidade do Município de Leme.*

**Insta salientar que os documentos “notas Fiscais” mecânicas ou manuais não serão aceitas pela Divisão de Contabilidade.**

  
Carlos César de Godoy  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Protoc. ICMS CONFAZ 85/10 - Protoc. ICMS - Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010.

**D.O.U.: 14.07.2010**

Altera o **Protocolos ICMS 42/09**, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, **São Paulo**, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos **arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**, e no § 2º da cláusula primeira do **Ajuste SINIEF 07, de 30 de setembro de 2005**, resolvem celebrar o seguinte:

## PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula segunda do **Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:**

**I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;**

**II - com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;**

**III - de comércio ( continua ... )**

**Protocolo ICMS CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ nº 85 de 09.07.2010 (Altera o Protocolos ICMS 42/09, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica. )**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

\_\_\_\_\_

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:** esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo), declara que não possui, no Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que altera a Lei nº 8666/1993.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

**Obs.:**

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 7

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

**Observação importante:** a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor, juntamente com a documentação de habilitação, após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

#### Modelo de proposta

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
ENDEREÇO:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - C.I. Nº 1003/23 , Proposta de Fornecimento.**

LOTE	Item	Cód.	Descrição	MARCA	Un	Qtde	VI. Unit.	VI. Total
01	1	33215	Biscoito Maizena: Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal,sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp com massa de 350gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.		UNI	9.700		
	2	33216	Biscoito Rosquinha sabor Chocolate: Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de		UNI	6600		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 500g					
	3	33217	Biscoito Rosquinha sabor Coco: Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 500g		UNI	6600		
<b>TOTAL DO LOTE 1 - R\$</b>								
02	1	14589	FARINHA LACTEA; Embalagem de 400g		UNI	250		
	2	33219	Aveia; Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primária Caixa Papel Cartao, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200g		UNI	500		
<b>TOTAL DO LOTE 2 - R\$</b>								
03	1	33221	Leite em pó fortificado; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata ou embalagem de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369,de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten; referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.		UNI	600		
	2	33220	Complemento alimentar tipo Sustagem: lata ou <b>embalagem de 400g</b> ; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		UNI	550		
	3	50367	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo mínimo 350g (Referência: Leite Ninho sem Lactose)		UNI	400		
<b>TOTAL DO LOTE 3 - R\$</b>								
04	1	33222	Fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos		UNI	1150		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			determinados pela ANVISA				
	2	33223	Fermento Biológico; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação; Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contar Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486,de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa. Pacote de 10 gramas.		UNI	250	
	3	50368	Fermento biológico fresco: Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.Pct de 500gr.		UNI	100	
<b>TOTAL DO LOTE 4 - R\$</b>							
05	1	33226	Açúcar de Confeiteiro; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g		UNI	200	
	2	49814	ACUCAR REFINADO PCT 1 KG		UNI	230	
	3	14975	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE C/ 5 KG		PCT	2200	
<b>TOTAL DO LOTE 5 - R\$</b>							
06	1	33228	Coco Ralado: Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas		UNI	120	
	2	33229	Leite de Coco; Tradicional; Composto de Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; frasco de 200ml.		UNI	120	
<b>TOTAL DO LOTE 6 - R\$</b>							
07	1	33230	Achocolatado em Pó : Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.		UNI	750	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL DO LOTE 7 - R\$							
08	1	33231	Molho de Tomate: simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; Val.min.14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;		UNI	3500	
TOTAL DO LOTE 8 - R\$							
09	1	33232	Catchup: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390g; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa		UNI	570	
	2	33233	Mostarda; Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin Determinados Pela Anvisa;		UNI	570	
	3	33234	Maionese: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sache plástico ou potes de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		UNI	1150	
	4	69084	Molho Barbecue: molho pronto tipo Barbecue, contido em frascos de 400g, composto por: água, açúcar, polpa de tomate, vinagre, sal, mostarda escura, especiarias, espessantes, aromatizantes, corantes e afins		UNI	500	
TOTAL DO LOTE 9 - R\$							
10	1	33238	Refresco em pó: Preparado pó p/ refresco; sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante; antiemectante, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6871/09; rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto		UNI	8000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr					
2	33235	Suco de Caju: Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a), embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.		UNI	2100		
3	33236	Suco de Néctar Da Fruta: Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,agua Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, PODENDO SER:		UNI	2200		
4	50369	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, sabores variados.Embalagem de 01 litro, contendo marca do fabricante, prazo de validade, informacao dos ingredientes e composicao nutricional. e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.		UNI	2200		
<b>TOTAL DO LOTE 10 - R\$</b>							
11	1	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor abacaxi; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		UNI	350		
	2	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor limão; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substancias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		UNI	650		
	3	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor morango; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de morango; corantes artificiais e outras substancias permitidas;		UNI	350		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos de terminados pela ANVISA				
	4	33242	Pó p/preparo de gelatina: sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LIMAO E MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado <u>embalagem apropriada de 35g</u> e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.		UNI	3700	
	5	50370	Gelatina sem sabor coloração branca. Apresentação folha. <u>Pacotes de 10g</u> contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega		UNI	120	
<b>TOTAL DO LOTE 11 - R\$</b>							
12	1	33243	Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 600ml		UNI	1300	
	2	33244	Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 2litros		UNI	2500	
	3	33245	Refrigerante Diet: Água Gaseificada e Extrato Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.		UNI	400	
<b>TOTAL DO LOTE 12 - R\$</b>							
13	1	33246	Bombom, tipo bis: Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com		UNI	3100	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricineleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar.				
	2	33247	Caixa de chocolate: caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates, de primeira qualidade, embrulhados individualmente- embalagem de no mínimo 200 gramas.		UNI	3100	
	3	33248	Bombom: Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.		UNI	3100	
<b>TOTAL DO LOTE 13 - R\$</b>							
14	1	33249	Paçoca; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada, podendo também estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g		UNI	27500	
	2	33250	Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20g cada; podendo também estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g		UNI	25600	
	3	33251	Doce de Amendoim: tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, peso de cerca de 20g, podendo estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g		UNI	25500	
	4	33252	Doce de Leite: Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G , com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354,de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações posteriores.		UNI	2520	
	5	33253	Doce de goiaba: em pasta obtido das partes comestíveis desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;		UNI	2770	
	6	69085	Doce de abóbora: composto por lecitina de soja; bicarbonato de sódio; gordura vegetal hidrogenado; farinha de trigo; fécula de mandioca; cloreto de sódio; corante de caramelo; acondicionado em embalagens de aproximadamente 1 kg.		UNI	2550	
<b>TOTAL DO LOTE 14 - R\$</b>							
15	1	33280	Amendoim salgado: com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.		UNI	500	
	2	33254	Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acico Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realcador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica		UNI	1000	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 66gramas					
<b>TOTAL DO LOTE 15 - R\$</b>								
16	1	33255	Creme de Leite: Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada com 200gr; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		UNI	520		
	2	33256	Leite condensado: composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega		UNI	570		
<b>TOTAL DO LOTE 16 - R\$</b>								
17	1	33257	Pirulito; Duro Recheado Com Bala Mastigável; Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes; Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundaria Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proce Embalagem de 400g		UNI	520		
	2	33258	Bala: Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primaria Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimen/ Embalagem de 400g		UNI	530		
<b>TOTAL DO LOTE 17 - R\$</b>								
18	1	33259	Essência de baunilha: líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primaria plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses		UNI	110		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.					
<b>TOTAL DO LOTE 18 - R\$</b>								
19	1	33260	Bebida Láctea; Composta de Leite, soro de Leite, açúcar; Acrescido de Vitaminas e Outras Substancias Permitidas; Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C; Com Embalagem Primaria Caixa Cartonada Aluminizada; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml.			UNI	800	
<b>TOTAL DO LOTE 19 - R\$</b>								
20	1	33261	Milho de pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;			UNI	1250	
	2	58579	Amendoim; cru; com pele; constituído de graos inteiros,saos,limpos e de primeira qualidade; sem fermentacao e mofo; isento de sujidades,parasitas e larvas; validade minima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente com 500g, atoxico; e suas condicoes deveraostar de acordo com a portarias 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02 e suasalteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			UNI	500	
<b>TOTAL DO LOTE 20 - R\$</b>								
21	1	33262	Feijão carioca: maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos interior e são; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.			UNI	2700	
	2	33263	Feijão Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; PCT			UNI	200	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			01 KG					
<b>TOTAL DO LOTE 21 - R\$</b>								
22	1	33264	Óleo: de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78		UNI	250		
	2	33265	Óleo; de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Rancho e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 Ml; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alteracoesposteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;		UNI	2950		
<b>TOTAL DO LOTE 22 - R\$</b>								
23	1	33266	Arroz agulhinha: beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.		UNI	2650		
<b>TOTAL DO LOTE 23 - R\$</b>								
24	1	33267	Macarrão: tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.		UNI	550		
	2	33268	Macarrão: Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primaria Embalagem 500g Primaria Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa ;		UNI	2720		
<b>TOTAL DO LOTE 24 - R\$</b>								
25	1	33270	Amido de Milho: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores		UNI	242		
	2	33271	Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.		UNI	280		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			administrativos determinados pela ANVISA					
	3	33272	Farinha de Trigo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		UNI	2250		
	4	33273	Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr		UNI	350		
	5	33274	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005;		UNI	1070		
	6	33275	Trigo para Quibe: quebrado e torrado; isento de isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA		UNI	110		
<b>TOTAL DO LOTE 25 - R\$</b>								
<b>26</b>	1	33276	Alho em Pasta : Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G</b> ; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23, de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA		UNI	2010		
<b>TOTAL DO LOTE 26 - R\$</b>								
<b>27</b>	1	33277	Ervilha em conserva: Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de		UNI	2250		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			validade, contados da data da entrega.				
	2	33278	Milho em conserva: Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.		UNI	2250	
	3	41381	Azeitona em conserva: verde; picada; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem com 500G; devendo ser considerado com peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa		UNI	300	
	4	41382	Seleto de legumes: Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, em embalagens de 200G. As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto		UNI	900	
	5	41385	Palmito: Simples; Inteiro; Imerso Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado Em Lata, Com Peso Drenado de 500gramas; e Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Da entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);		UNI	250	
<b>TOTAL DO LOTE 27 - R\$</b>							
28	1	41376	Margarina: de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em <b>pote de 500 gramas</b>		UNI	2600	
	2	41377	Manteiga: sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.		UNI	1000	
	3	51186	Manteiga: com sal - Embalagem 200g Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.		UNI	1380	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL DO LOTE 28 - R\$							
29	1	50373	Fósforo: material corpo: madeira, tipo: curto, cor cabeça: vermelha. Embalagem contendo 10 caixas com 40 fósforos		UNI	280	
TOTAL DO LOTE 29 - R\$							
30	1	41379	Sal: refinado; iodado; com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações; embalagens de 1 Kg.		UNI	300	
TOTAL DO LOTE 30 - R\$							
31	1	41380	Vinagre: de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores;		UNI	600	
TOTAL DO LOTE 31 - R\$							
32	1	41383	Batata palha: composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 500 gramas cada unidade; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa		UNI	700	
TOTAL DO LOTE 32 - R\$							
33	1	41384	Caldo de galinha: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem de 57gr		UNI	230	
TOTAL DO LOTE 33 - R\$							
34	1	41386	Ovos dúzia: brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.		dúzia	900	
TOTAL DO LOTE 34 - R\$							
35	1	41387	Canela em pó: Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.		UNI	250	
	2	41388	Colorau: Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.		UNI	250	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	3	41389	Açafrão: Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT MINIMO DE 10GRAMAS		UNI	210		
	4	50384	Pimenta do reino preta moída. Embalagem de aproximadamente mínimo de 50gr		UNI	250		
<b>TOTAL DO LOTE 35 - R\$</b>								
<b>36</b>	1	50377	Corante: Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 10GR		UNI	200		
<b>TOTAL DO LOTE 36 - R\$</b>								
<b>37</b>	1	50378	Chantilly: Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.		UNI	100		
<b>TOTAL DO LOTE 37 - R\$</b>								
<b>38</b>	1	50379	Queijo tipo catupiry, embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.		UNI	200		
<b>TOTAL DO LOTE 38 - R\$</b>								
<b>39</b>	1	50381	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.		UNI	210		
	2	50382	Chocolate granulado colorido de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.		UNI	210		
<b>TOTAL DO LOTE 39 - R\$</b>								
<b>40</b>	1	50383	Glacê real em pó de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.		UNI	100		
<b>TOTAL DO LOTE 40 - R\$</b>								
<b>41</b>	1	50385	Chocolate preto ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)		UNI	110		
	2	50386	Chocolate branco ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)		UNI	110		
	3	50387	Chocolate meio amargo. Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)		UNI	100		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL DO LOTE 41 - R\$							
42	1	50388	Cereja em calda. Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.		UNI	80	
	2	52485	PESSEGO EM CALDA 450GR		UNI	1000	
TOTAL DO LOTE 42 - R\$							
43	1	50389	Frutas cristalizadas em cubinho, prontas para consumo; Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio Validade: pelo menos 2 meses a partir da entrega. Kg.		kg	90	
	2	50396	Uva passa preta - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 02 (seis) meses a contar da data de entrega.		UNI	110	
TOTAL DO LOTE 43 - R\$							
44	1	50390	Gergelim. Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega. Kg.		Kg	90	
TOTAL DO LOTE 44 - R\$							
45	1	58580	QUEIJO MINAS PADRÃO - MEIA CURA EM FORAM DE MEIA LUA. EMBALAGE PLÁSTICA, DEVIDAMENTE LACRADO, COM DADOS E LOGO DA EMPRESA, DESCRIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE- KG		KG	700	
TOTAL DO LOTE 45 - R\$							
46	1	50393	Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.		UNI	100	
TOTAL DO LOTE 46 - R\$							
47	1	50394	Bolo sabor chocolate : Bolo sabor chocolate retangular e sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr.. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.		UNI	2100	
	2	50395	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega. Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA.		UNI	2100	
TOTAL DO LOTE 47 - R\$							

## Condições gerais



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

A proponente declara conhecer e aceitar todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de ..... (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital.

(Local e data)

(Assinatura da proponente/**representante legal da empresa**)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DE O LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (endereço completo), declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e número da carteira de identidade do declarante)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## ANEXO 09 – MODELO FICHA TÉCNICA FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Número do edital:

Órgão comprador:

LOTE	Item	Cód.	Descrição	MARCA	Un	Qtde	Vi. Unit.	Vi. Total
01	1	33215	Biscoito Maizena: Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme Bopp com massa de 350gr, validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.		UNI	9.700		
	2	33216	Biscoito Rosquinha sabor Chocolate: Bolacha doce, tipo chocolate acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 500g		UNI	6600		
	3	33217	Biscoito Rosquinha sabor Coco: Bolacha doce, tipo coco acondicionada em embalagem individual atóxica, hermeticamente vedada, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacotes de 500g		UNI	6600		
<b>TOTAL DO LOTE 1 - R\$</b>								
02	1	14589	FARINHA LACTEA; Embalagem de 400g		UNI	250		
	2	33219	Aveia; Instantânea; Em Flocos Finos; Isenta de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impróprios; Admitindo Umidade Máxima de 15% Por Peso; Embalagem Primaria Caixa Papel Cartao, com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rd 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; embalagem de 200g		UNI	500		
<b>TOTAL DO LOTE 2 - R\$</b>								
03	1	33221	Leite em pó fortificado; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; em lata ou embalagem de 400g, validade mínima na data da entrega de 10 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos; com vitaminas ( C, A e D) e pirofosfato férrico; não contem gluten; referencia: leite ninho em pó fortificado ou similar.		UNI	600		
	2	33220	Complemento alimentar tipo Sustagem: lata ou		UNI	550		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			<b>embalagem de 400g</b> ; em pó. Sabor: banana, baunilha, morango e chocolate- contem proteínas, vitaminas, sais minerais e carboidratos; livre de larvas, parasitas; validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA				
	3	50367	Leite em pó integral, sem lactose, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo mínimo 350g (Referência: Leite Ninho sem Lactose)	UNI	400		
<b>TOTAL DO LOTE 3 - R\$</b>							
04	1	33222	Fermento químico; tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio; bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega; acondicionado em lata hermeticamente fechada de 100gr; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486 de 20/10/78) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	UNI	1150		
	2	33223	Fermento Biológico. Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisial, agente de Reidratação, Acondicionado Em Pacote, validade Mínima 2 Anos a Contar Da Fabricação; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nta-81(decreto 12486 de 20/10/78)e Sua Alterações posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adminstrativos Determinados Pela Anvisa. Pacote de 10 gramas.	UNI	250		
	3	50368	Fermento biológico fresco: Produto de primeira qualidade, fresco, deverá apresentarse livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem plástica atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade.Pct de 500gr.	UNI	100		
<b>TOTAL DO LOTE 4 - R\$</b>							
05	1	33226	Açúcar de Confeiteiro; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar e Podendo Ser Adicionado de Outros Ingredientes; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; embalagem de 500g	UNI	200		
	2	49814	ACUÇAR REFINADO PCT 1 KG	UNI	230		
	3	14975	AÇÚCAR CRISTAL. PACOTE C/ 5 KG	PCT	2200		
<b>TOTAL DO LOTE 5 - R\$</b>							
06	1	33228	Coco Ralado: Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 100 gramas	UNI	120		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	2	33229	Leite de Coco; Tradicional; Composto de Coco, Agua, Conservadores, Acidulante, Espessante e Outras Substancias Permitidas; Embalagem Primaria Vasilhame de Vidro Hermeticamente Fechado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 08/13, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; frasco de 200ml.		UNI	120		
<b>TOTAL DO LOTE 6 - R\$</b>								
07	1	33230	Achocolatado em Pó : Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA;		UNI	750		
<b>TOTAL DO LOTE 7 - R\$</b>								
08	1	33231	Molho de Tomate simples, concentrado; produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; isento de sujidades e fermentação; Val.min. 14 meses a contar da entrega, acondicionado de forma apropriada em embalagens de 340G; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações;		UNI	3500		
<b>TOTAL DO LOTE 8 - R\$</b>								
09	1	33232	Catchup: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 9 meses a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem de 390g; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa		UNI	570		
	2	33233	Mostarda; Composto de Vinagre, óleo, pó Açúcar, sal e Outras Substancias Permitidas; de Consistência Cremosa, Cor Amarela, cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Seus Ingredientes de Preparo Em Perfeito Estado de Conservação; Acondicionado Em Plástico de 200 Gramas Cada Unidade; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin Determinados Pela Anvisa;		UNI	570		
	3	33234	Maionese: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa;		UNI	1150		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em sachê plástico ou potes de 500G; validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA				
	4	69084	Molho Barbecue: molho pronto tipo Barbecue, contido em frascos de 400g, composto por: água, açúcar, polpa de tomate, vinagre, sal, mostarda escura, especiarias, espessantes, aromatizantes, corantes e afins	UNI	500	
<b>TOTAL DO LOTE 9 - R\$</b>						
10	1	33238	Refresco em pó: Preparado pó p/ refresco; sabores variados; composto de açúcar, polpa de fruta em pó, acidulante, aromatizante; antiemético, regulador de acidez, estabilizante, corante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme plástico resistente e atóxico; com validade mínima de 10 meses na data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 17/13 (mapa), instrução normativa 37/14 (mapa), decreto 6874/09, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e ANVISA; pacote no mínimo 25gr	UNI	8000	
	2	33235	Suco de Caju: Suco Integral de Caju, Água e Suco Concentrado de Caju, Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aromatizante, Aroma Idêntico ao Natural de Caju, Estabilizantes Goma Xantana (INS 415) e Celulose Microcristalina (INS 460i), Conservadores Benzoato de Sódio (INS 211) e Metabissulfito de Sódio (INS 223) e Antiespumante Polidimetilsiloxano (INS 900 a), embalagem plástica contendo 500ml, tipo suco Maguary.	UNI	2100	
	3	33236	Suco de Néctar Da Fruta: Simples; Composto Líquido de Polpa Concentrada da fruta ,agua Potável, Açúcar Podendo Ser Adicionado de Ácidos; Possuindo No Mínimo 10% Da Polpa Da Fruta; Apresentando Sabor e Aroma Característicos e Cor Variando de Amarela a Alaranjada; Com Validade Mínima de 180 Dias Da Data de Fabricação e 140 Dias Na Data Da Entrega; Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Aluminizada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 12/03(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. determinado Pelo Mapa e Anvisa; Embalagem de 200ml. SABORES SORTIDOS, PODENDO SER:	UNI	2200	
	4	50369	SUCO DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, saboes variados.Embalagem de 01 litro, contendo marca do fabricante, prazo de validade, informacao dos ingredientes e composicao nutricional. e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura.	UNI	2200	
<b>TOTAL DO LOTE 10 - R\$</b>						
11	1	33239	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor abacaxi; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais:	UNI	350	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		aspartame, acesulfame; aroma artificial de abacaxi; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.						
2	33240	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor limão; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de limão; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12 gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	UNI	650				
3	33241	Pó p/preparo de gelatina dietética: sabor morango; sal, acidulante, agente tamponante; edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame; aroma artificial de morango; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; acondicionada em embalagem apropriada; pesando 12gr cada unidade; e suas condições de verão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	350				
4	33242	Pó p/preparo de gelatina: sabores sortidos, podendo ser: abacaxi, CEREJA, LIMÃO E MORANGO; composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante; aroma artificial; corantes artificiais e outras substâncias permitidas; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; Val.min. 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada de 35g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.	UNI	3700				
5	50370	Gelatina sem sabor coloração branca. Apresentação folha. Pacotes de 10g contendo 5 unidades. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	UNI	120				
<b>TOTAL DO LOTE 11 - R\$</b>								
12	1	33243	Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	UNI	1300			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			embalagem de 600ml				
	2	33244	Refrigerante; Sabor Guaraná; Composto de Água Gaseificada, Açúcar, Extrato de Semente de Guaraná, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primária Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Plástico Resistente; Com Validade Mínima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 2litros		UNI	2500	
	3	33245	Refrigerante Diet: Água Gaseificada e Extrato Vegetal de Guaraná, Aroma Natural; conservador: INS 211; acidulante: INS 330, Corante: INS 150d, edulcorantes artificiais (mg/100ml): Sacarina sódica: 16,0 mg e ciclamato de sódio: 69,7 mg. sem GLÚTEN. Embalagem de 2litros.		UNI	400	
<b>TOTAL DO LOTE 12 - R\$</b>							
13	1	33246	Bombom, tipo bis: Recheado e coberto com chocolate branco tipo waffer caixa 140g com 20 unidades tipo bis ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, cacau em pó, manteiga de cacau, farinha de soja integral, soro de leite em pó, amendoim, leite em pó integral, óleo de soja, leite em pó desnatado, castanha de caju, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte emulsificante, lecitina de soja e poliglicerol polirricinato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Validade mínima 05 meses a contar.		UNI	3100	
	2	33247	Caixa de chocolate caixa de papelão, com diversos tipos de chocolates de primeira qualidade, embrulhados individualmente- embalagem de no mínimo 200 gramas.		UNI	3100	
	3	33248	Bombom: Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. PACOTE DE 1KG.		UNI	3100	
<b>TOTAL DO LOTE 13 - R\$</b>							
14	1	33249	Paçoca; Tradicional; Composta de Açúcar, Amendoim Torrado e Moído, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Mínimo 20 Gramas Cada, podendo também estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g		UNI	27500	
	2	33250	Pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20g cada; podendo também estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g		UNI	25600	
	3	33251	Doce de Amendoim: tipo pé de moça, pote plástico com tampa lacrada, peso de cerca de 20g, podendo estar acondicionados em embalagens de 500 a 1000 g		UNI	25500	
	4	33252	Doce de Leite: Doce de leite; simples; em pasta; composto de leite padronizado, açúcar, bicarbonato de sódio, sal refinado; em embalagens de 400G , com validade mínima na data da entrega de 9 meses; embalado em caixa papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354,de 04/09/97; rdc 272/05 e suas alterações posteriores.		UNI	2520	
	5	33253	Doce de goiaba: em pasta obtido das partes comestíveis		UNI	2770	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6		desintegradas de vegetal com açúcar; contendo pectina, ajustador de pH; e outros ingredientes permitidos a sua composição; goiabada; classificado em simples de goiaba; com consistência firme para corte; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem hermeticamente fechada de 500g; com validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;					
	69085	Doce de abóbora: composto por lecitina de soja; bicarbonato de sódio; gordura vegetal hidrogenado; farinha de trigo; fécula de mandioca; cloreto de sódio; corante de caramelo; acondicionado em embalagens de aproximadamente 1 kg.		UNI	2550		
<b>TOTAL DO LOTE 14 - R\$</b>							
15	1	33280 Amendoim salgado: com casca e salgado; embalagem de 200 gramas.		UNI	500		
	2	33254 Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acido Fólico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada e Atóxica; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/13 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 600gramas		UNI	1000		
<b>TOTAL DO LOTE 15 - R\$</b>							
16	1	33255 Creme de Leite: Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada aluminizada com 200gr; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega.		UNI	520		
	2	33256 Leite condensado: composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; embalado em lata com 395gr; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA; com validade mínima de 10 meses na data da entrega		UNI	570		
<b>TOTAL DO LOTE 16 - R\$</b>							
17	1	33257 Pirulito; Duro Recheado Com Bala Mastigável; Sabor Artificial de Framboesa, Formato Arredondado; Composto de Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulantes; Umectante, Emulsificantes; Corantes, Aromatizantes e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor Roxa, Aroma e Sabor Artificial de Framboesa, Textura Dura; Embalado Individualmente Com Filme Pot. Metalizado; Embalagem Secundária Plástica Devidamente Lacrada e Atóxica; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a		UNI	520		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Resolução 387/99, Rdc 265/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proce Embalagem de 400g					
	2	33258	Bala: Coberta Com Açúcar, Sabor Frutas Variadas (uva, Limão, Laranja, Abacaxi e Framboesa); Formato Tipo Sino, Com Consistência Mastigável; Composta de Açúcar, Xarope de Glicose, Amido de Milho; Regulador de Acidez, Aromatizantes, Acidulante e Corantes Artificiais; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Com Cores Roxa, Verde, Laranja, Amarela e Vermelha, Sabor e Odor Característicos; Embalagem Primária Pacote Plástico, Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 265/05, Rdc 201/05; Rdc 14/14 e Resolução 387/99 (Anvisa) e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimen/ Embalagem de 400g		UNI	530		
<b>TOTAL DO LOTE 17 - R\$</b>								
18	1	33259	Essência de baunilha: líquida, contém Água destilada, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante; Com aspecto, cor e odor característicos; Isento de sujidades, parasitas e larvas; Embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pela Anvisa; vidro de 30ml.		UNI	110		
	<b>TOTAL DO LOTE 18 - R\$</b>							
19	1	33260	Bebida Láctea Composta de Leite, soro de Leite, açúcar, Ações de Vitaminas e Outras Substâncias Permitidas, Sabor de Chocolate e morango, Conservada e Transportada a Uma Temperatura Não Superior a 10°C, Com Embalagem Primária Caixa Cartonada Alumizada, Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado, Com Validade Mínima Na Data de Entrega de 3 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 16/05 (mapa), Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Posteriores Alterações; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; embalagem de 200ml.		UNI	800		
	<b>TOTAL DO LOTE 19 - R\$</b>							
20	1	33261	Milho de pipoca de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp de 500 gr, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa;		UNI	1250		
	2	58579	Amendoim; cru; com pele; constituído de graos inteiros,saos,limpos e de primeira qualidade; sem fermentacao e mofo; isento de sujidades,parasitas e larvas; validade minima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plastico transparente com 500g, atoxico; e suas condicoes deveraoestar de acordo com a		UNI	500		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			portarias 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa				
<b>TOTAL DO LOTE 20 - R\$</b>							
21	1	33262	Feijão carioca: maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos interior e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagens adequadas de 1 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 5 meses partir da entrega.		UNI	2700	
	2	33263	Feijão Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Sãos; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidões, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/06, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; P.O. 01 KG		UNI	200	
<b>TOTAL DO LOTE 21 - R\$</b>							
22	1	33264	Óleo: de milho; obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela anvisa;		UNI	250	
	2	33265	Óleo: de Soja; Obtido de Espécie Vegetal; Isento de Ranço e Substancias Estranhas; Validade Mínima 10 Meses a Contar Da Entrega, Frasco Com 900 ML; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 270 de 22/09/2005 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;		UNI	2950	
<b>TOTAL DO LOTE 22 - R\$</b>							
23	1	33266	Arroz agulhinha: beneficiado e polido; tipo 1; classe longo, fino; constituídos de grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagens plásticas adequadas de 5kg, validade de 05 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 255/81 de 09/11/81 do ministério da agricultura.		UNI	2650	
<b>TOTAL DO LOTE 23 - R\$</b>							
24	1	33267	Macarrão: tipo parafuso; procedência nacional, em pacotes de 500gr; Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e Ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente. Declarando pelo menos: marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, peso e registro no órgão competente.		UNI	550	
	2	33268	Macarrão: Massa Alimentícia; Formato Espaguete ; Massa Integral ; Seca ; Transportada e Conservada a		UNI	2720	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Temperatura Ambiente ; Composta de Sêmola de Grano Duro ; Embalagem Primária Embalagem 500g Primária Plástica Hermeticamente Fechada ; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa ;					
<b>TOTAL DO LOTE 24 - R\$</b>							
<b>25</b>	1	33270	Amido de Milho: com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagens apropriadas de 500gr e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDB número 263 de 22/09/05 ANVISA e alterações posteriores	UNI	242		
	2	33271	Farinha de milho; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA	UNI	280		
	3	33272	Farinha de Trigo; isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 1kg, atóxico, embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	2250		
	4	33273	Farinha de Rosca; Seca, Fina, Ligeiramente Torrada; de Cor Amarelada; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, Atóxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; embalagem de 500gr	UNI	350		
	5	33274	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente de 500 gr, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005;	UNI	1070		
	6	33275	Trigo para Quibe: quebrado e torrado; isento de isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente de 500gr, atóxico; com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo c/ a legislação atual vigente; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proceder. Administrativos determinados pela ANVISA	UNI	110		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOTAL DO LOTE 25 - R\$							
26	1	33276	Alho em Pasta : Alho processado; branco; embalado em balde de plástico, com validade mínima de 12 meses; <b>pesando 200G</b> ; acondicionado para transporte em caixa de papelão reforçado; apresentação puro, em pasta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; qualidade pastoso e intacto; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução anvs nº23,de 15/03/2000, port.259/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA		UNI	2010	
TOTAL DO LOTE 26 - R\$							
27	1	33277	Ervilha em conserva: Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.		UNI	2250	
	2	33278	Milho em conserva: Lata de 200gr, simples, inteiras, imersa em salmoura, apresentando tamanho e coloração uniformes, acondicionada em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; sendo considerado como peso o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos prod. Administrativos determinados pela anvisa, deverá estar expresso o prazo de validade, que não poderá ser inferior 80% do tempo do prazo de validade, contados da data da entrega.		UNI	2250	
	3	41381	Azeitona em conserva: verde; picada; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da entrega,em embalagem com 500G; devendo ser considerado com peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela anvisa		UNI	300	
	4	41382	Seleto de legumes: Produto composto pela mistura de vegetais selecionados, cortados, cozidos e esterilizados a vapor contendo ervilha, cenoura e batata, em embalagens de 200G. As embalagens não deverão estar danificadas ou sujas constando o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 15 (quinze) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto		UNI	900	
	5	41385	Palmito: Simples; Inteiro; Imerso Em Liquido; Tamanho e Coloracao Uniformes; Firme e Intacto; Acondicionado		UNI	250	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Em Lata, Com Peso Drenado de 500gramas; e Validade Minima de 16 Meses a Contar Da Data Daentrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nta-31(decreto 12486 de 20/10/78);				
<b>TOTAL DO LOTE 27 - R\$</b>							
28	1	41376	Margarina: de consistência cremosa, com sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com 60 de lipídeos, conservada em temperatura ambiente, acondicionada em <b>pote de 500 gramas</b>	UNI	2600		
	2	41377	Manteiga: sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	UNI	1000		
	3	51186	Manteiga: com sal - Embalagem 200g Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	UNI	1380		
<b>TOTAL DO LOTE 28 - R\$</b>							
29	1	50373	<b>Fósforo:</b> material corpo: madeira, tipo curto, cor cabeça: vermelha. Embalagem contendo 10 caixas com 40 fósforos	UNI	280		
<b>TOTAL DO LOTE 29 - R\$</b>							
30	1	41379	Sal refinado, iodado: com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 20/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações; embalagens de 1 Kg.	UNI	300		
<b>TOTAL DO LOTE 30 - R\$</b>							
31	1	41380	Vinagre: de álcool; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores;	UNI	600		
<b>TOTAL DO LOTE 31 - R\$</b>							
32	1	41383	Batata palha: composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 500 gramas cada unidade; com validade de 72 dias a partir da entrega; acondicionado em saco filme laminado; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria cvs 06/99, de 10/03/99, resolução 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc.adm.determ.anvisa	UNI	700		
<b>TOTAL DO LOTE 32 - R\$</b>							
33	1	41384	Caldo de galinha: composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar; alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne galinha; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tablete, acondicionado em caixa	UNI	230		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			de papel cartão, contendo 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA . Embalagem de 57gr					
<b>TOTAL DO LOTE 33 - R\$</b>								
34	1	41386	Ovos dúzia: brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 12 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	dúzia	900			
<b>TOTAL DO LOTE 34 - R\$</b>								
35	1	41387	Canela em pó: Condimento, apresentação: moída, matéria-prima: canela, aspecto físico: pó, aplicação: alimentação. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.	UNI	250			
	2	41388	Colorau: Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: colorau, aspecto físico: pó, tipo: industrial, aplicação: culinária em geral. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.	UNI	250			
	3	41389	Açafrão: Condimento, apresentação: industrial, matéria-prima: açafrão, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral. PCT MINIMO DE 10GRAMAS.	UNI	210			
	4	50384	Pimenta do reino, preta, moída. Embalagem de aproximadamente mínimo de 50g.	UNI	250			
<b>TOTAL DO LOTE 35 - R\$</b>								
36	1	50377	Corante Corante alimento, apresentação: pó, cor: variada. PCT DE MINIMO DE 10GR	UNI	200			
<b>TOTAL DO LOTE 36 - R\$</b>								
37	1	50378	Chantilly: Produto de primeira qualidade deverá ser entregue em temperatura ambiente, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, sem traços brancos ou mofo. Embalagem atóxica, intacta, contendo informações sobre o produto, informações nutricionais e prazo de validade. Cx de 200ml.	UNI	100			
<b>TOTAL DO LOTE 37 - R\$</b>								
38	1	50379	Queijo tipo catupiry, embalagem com 400 g. Marca de Referência: Catupiry.	UNI	200			
<b>TOTAL DO LOTE 38 - R\$</b>								
39	1	50381	GRANULADO SABOR CHOCOLATE - granulado macio, contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada e cacau em pó – Embalagem com no mínimo 1kg.	UNI	210			
	2	50382	Chocolate granulado colorido de 500g. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	UNI	210			
<b>TOTAL DO LOTE 39 - R\$</b>								
40	1	50383	Glacê real em pó de 1Kg. Características: Embalagem contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	UNI	100			
<b>TOTAL DO LOTE 40 - R\$</b>								
41	1	50385	Chocolate preto ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma	UNI	110			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)					
	2	50386	Chocolate branco ao leite em barra, produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)		UNI	110		
	3	50387	Chocolate meio amargo. Apresentação: Em barras de no mínimo 01Kg. com 40% a 45% de cacau. Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto. Não hidrogenado. Entregue sem deformidades e defeitos. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega. (Acondicionado em embalagem atóxica de 01 kg.)		UNI	100		
<b>TOTAL DO LOTE 41 - R\$</b>								
42	1	50388	Cereja em calda. Ingredientes: Cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega. Lata de 100gr.		UNI	80		
	2	52485	PESSEGO EM CALDA 450GR		UNI	1000		
<b>TOTAL DO LOTE 42 - R\$</b>								
43	1	50389	Frutas cristalizadas em cubinho, prontas para consumo; Ingredientes: Mamão, laranja, cidra, açúcar, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio Validade: pelo menos 2 meses a partir da entrega. Kg.		kg	90		
	2	50396	Uva passa preta - sem semente, acondicionada em embalagem primária tipo pacote, de polietileno, contendo nesta 500gramas de peso líquido do produto própria para alimentos. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 02 (seis) meses a contar da data de entrega.		UNI	110		
<b>TOTAL DO LOTE 43 - R\$</b>								
44	1	50390	Gergelim. Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote. Validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega. Kg.		Kg	90		
<b>TOTAL DO LOTE 44 - R\$</b>								
45	1	58580	QUEIJO MINAS PADRÃO - MEIA CURA EM FORAM DE MEIA LUA. EMBALAGE PLÁSTICA, DEVIDAMENTE LACRADO, COM DADOS E LOGO DA EMPRESA, DESCRIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE- KG		KG	700		
<b>TOTAL DO LOTE 45 - R\$</b>								
46	1	50393	Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.		UNI	100		
<b>TOTAL DO LOTE 46 - R\$</b>								
47	1	50394	Bolo sabor chocolate : Bolo sabor chocolate retangular e		UNI	2100		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		sem recheio. Assado ao ponto e embalados com filme plástico. Peso aproximadamente 250gr.. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.					
2	50395	BOLO DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CHOCOLATE : Classificação/Características gerais: bolo de chocolate com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo, açúcar, ovos, amido ou fécula, óleo ou gordura vegetal; leite, sal, fermento químico e outras substâncias aprovadas. Deverá conter recheio na sua parte interna. Pronto para consumo. Validade mínima de 180 dias com no mínimo 45 dias da data de fabricação na entrega. Embalagem individual, com peso aprox. de 40 g, em laminado Bopp, acondicionado em caixa de papelão reforçado. Resolução RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos da ANVISA.			VNI	2100	
<b>TOTAL DO LOTE 47 - R\$</b>							

1) Por força da legislação vigente, **é vedada a identificação do licitante.**

2) As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto a plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014

**DECLARO PARA TODOS OS FINS, QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM AS CARATERÍSTICAS E REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, BEM COMO, CASO VENCEDORES, ENCAMINHAREMOS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ANEXO I.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ANEXO 10 – Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema **BBMNET**, conforme instruções contidas no link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/licitantes>

**CRENCIAMENTO:** o credenciamento de quem participa das licitações no caso “os licitantes” podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/credenciamento-licitantes>

### ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à **BBM** os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

**TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA** (<http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante: **R\$ 187,00** por até 01 (um) mês / **R\$ 230,00** por até 02 (dois) meses / **R\$ 275,00** por até 03 (três) meses / **R\$ 320,00** por até 04 (quatro) meses / **R\$ 365,00** por até 05 (cinco) meses / **R\$408,00** por até 06 (seis) meses / **R\$ 454,00** por até 07 (sete) meses / **R\$ 498,00** por até 08 (oito) meses / **R\$ 541,00** por até 09 (nove) meses / **R\$ 586,00** por até 10 (dez) meses / **R\$ 632,00** por até 11 (onze) meses / **R\$ 677,00** por até 12 (doze) meses.

A taxa é cobrada conforme estabelece o Artigo 5º, III da lei 10.520/2002 para cobrir os custos empregados na tecnologia da informação nas licitações públicas.

### UNIDADES REGIONAIS DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

#### São Paulo (SP)

Rua São Bento, 470 - 14º andar  
CEP: 01010-001 - Centro - São Paulo - SP  
e-mail: [bbm@bbmnet.com.br](mailto:bbm@bbmnet.com.br)  
(11) 3113-1900

#### Curitiba (PR)

Rua Visconde do Rio Branco 1630 - 11º andar - CJ 1103  
CEP: 80420-210 - Centro - Curitiba - PR  
Email: [bbmpr@bbmnet.com.br](mailto:bbmpr@bbmnet.com.br)  
(41) 33207800

#### Porto Alegre (RS)

Rua Sete de Setembro, 515  
CEP 90010-190 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS  
Email: [bbmrs@bbmnet.com.br](mailto:bbmrs@bbmnet.com.br)  
(51) 32163700

#### Rio de Janeiro (RJ)

Rua da Candelária, 9 - Sala 1013  
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091904  
Email: [escritorioj@bbmnet.com.br](mailto:escritorioj@bbmnet.com.br)  
(21) 22239616

#### Uberlândia (MG)

Av. José Andraus Gassani, 1.504  
CEP: 38402-322 - Marta Helena - Uberlândia - MG  
Email: [bbmub@bbmnet.com.br](mailto:bbmub@bbmnet.com.br)  
(34) 32121433

Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail [licitacao@bbmnet.com.br](mailto:licitacao@bbmnet.com.br) ou fale com as nossas unidades regionais.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## PREFEITURA DE LEME RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

**Pregão Eletrônico:** Nº 003/2023; **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **Edital Na Íntegra:** ([www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br) Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br); Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023;**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** **AS 13:00 HORAS DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023;** **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) “ACESSO IDENTIFICADO”  
*Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 09 de fevereiro de 2023

**Josiane Cristina Francisco Pietro**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**